



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº483/2022 exarado no processo administrativo nº 920/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REFORMA DE MELHORIA NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

RUAN ROSA HOPF - MEI CNPJ nº 19.405.883/0001-48 Sítio a Rua Brasil, Nº912, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA **R\$ 9.600,00(Nove mil seiscentos reais)**

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 14.800,00(Quatorze mil e oitocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: A Compra justifica-se para Melhorar a segurança estrutural do imóvel onde se encontra a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA junto ao projeto IGD 2131 RV 1930 conforme Termo de Referência Nº 044/2022

A Compra justifica-se para melhorar a segurança estrutural do imóvel onde se encontra a sala do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM junto ao projeto 2113 RV 4160. conforme Termo de Referência Nº 045/2022

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 29005	Dotação Reduzida: 27334
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DO FMAS-IGD – 2131	Projeto/Atividade: CUSTEIO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM – 2113
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Recurso: FMAS-IGD – 1930	Recurso: PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – 4160

São Vicente do Sul, 17 de novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL